



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 011, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso para garantir a contrapartida necessária à obra, em andamento, de reforma da UBS Cleusa Maria Ussandizaga, Bairro Bela Vista, contratada com recursos do Governo Federal referente ao Programa Qualifica UBS, conforme Lei nº 6.278 de 1º de Fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	40	3524	R\$ 3.280,00
<b>TOTAL R\$ 3.280,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.025	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40	226	R\$ 3.280,00
<b>TOTAL R\$ 3.280,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 04 de fevereiro de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração